



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.273

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária EROTHILDES FONSECA, 90 (Noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 9 de Janeiro do corrente ano.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 de Janeiro de 1.970

*Jose Affonso Junqueira de Barros Cobra*  
JOSE AFFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO.